



Avaliação de
Políticas Públicas
de Educação
Ambiental:
**interfaces entre
o Sistema
MonitoraEA
e a experiência
do Ibama**

ORGANIZADORES

Mariana Gutierrez Arteiro da Paz
Maria Henriqueta Andrade Raymundo
Evandro Albiach Branco
Kelly Monaco Coletti
Simone Portugal
Celly Kelly Neivas dos Santos
Jakeline Borges de Souza
Isabela Kojin Peres



Sobre a publicação

Essa publicação é fruto do "Processo de Formação, Monitoramento, Avaliação e Comunicação sobre o Ciclo de Políticas Públicas no Contexto do Ibama", realizado junto às servidoras e aos servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). O processo realizado no período de novembro/2020 a janeiro/2022 foi promovido pela Secretaria Executiva da ANPPEA em parceria com o Comitê Intersetorial Permanente de Educação Ambiental (CIPEA) do Ibama.

A Secretaria Executiva da ANPPEA é formada pelas instituições

- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
- Fundo Brasileiro de Educação Ambiental (FunBEA)
- Oca - Laboratório de Educação e Política Ambiental da ESALQ/USP

Organizadores do livro

Mariana Gutierrez Arteiro da Paz
Maria Henriqueta Andrade Raymundo
Evandro Albiach Branco
Kelly Monaco Coletti
Simone Portugal
Celly Kelly Neivas dos Santos
Jakeline Borges de Souza
Isabela Kojin Peres

Projeto gráfico e diagramação

Izabel Cristina Portugal / Pedro Luis Vieira

Revisão

Greta Benitez

Editores

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
Articulação Nacional de Políticas Públicas e Educação Ambiental (ANPPEA)
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)

-
- A13 Avaliação de políticas públicas de educação ambiental: interfaces entre o Sistema MonitoraEA e a experiência do Ibama / organizadores, Mariana Gutierrez Arteiro da Paz, Maria Henriqueta Andrade Raymundo, Evandro Albiach Branco, Kelly Monaco Coletti, Simone Portugal, Celly Kelly Neivas dos Santos, Jakeline Borges de Souza, Isabela Kojin Peres. – São José dos Campos: INPE; ANPPEA; Brasília: IBAMA, 2022.
156p.
ISBN: 978-65-89159-02-5.
DOI: 10.29327/588886
IBI: <http://urlib.net/ibi/8JMKD3MGP3W34T/47TCCU2>
Número do IBI: 8JMKD3MGP3W34T/47TCCU2
1. Políticas públicas. 2. Educação ambiental. 3. Ibama. 4. MonitoraEA. I. Paz, Mariana Gutierrez Arteiro da. II. Raymundo, Maria Henriqueta Andrade. III. Branco, Evandro Albiach. IV. Coletti, Kelly Monaco. V. Portugal, Simone. VI. Santos, Celly Kelly Neivas dos. VII. Souza, Jakeline Borges de. VIII. Peres, Isabela Kojin.

CDU: 35:502

POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO IBAMA FOCADA NA PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE BRASILEIRA - UMA PROPOSTA DE APRIMORAMENTO

DOI 0.29327/588886,1-11

*Aline Borges do Carmo
Daniel Porto Nogueira
Fabiano Barbosa Pessoa
Isis Akemi Morimoto
Thais Michele Fernandes*

Resumo

A fauna silvestre no Brasil e no mundo encontra-se ameaçada devido à sua exploração desordenada. Um dos responsáveis pelo crescente aumento das espécies em risco de extinção é o tráfico de animais silvestres, com a manutenção ilegal de espécimes em cativeiro. Incentivadas pela Campanha Nacional de Proteção à Fauna Silvestre de 2008, unidades do Ibama em diversos Estados da Federação passaram a desenvolver ou ampliar projetos voltados à proteção da Fauna Silvestre, tais como: o Projeto Liberdade e Saúde, no Piauí; o Programa Permanente de Proteção à Fauna de São Paulo – P3F, em São Paulo; o Projeto Unidos Protegemos, no Paraná; e o Projeto do Centro de Triagem de Animais Silvestre - Cetas, de Lorena, em Parceria com Área de Soltura e Prefeitura de Pindamonhangaba, também em São Paulo. A análise desses projetos, realizada durante o cadastramento da Política Pública de Educação Ambiental do Ibama focada na Proteção da Fauna Silvestre, na Plataforma MonitoraEA, demonstrou que, embora haja consonância nos trabalhos desenvolvidos pelas unidades do Ibama nos Estados, há vários aspectos que necessitam ser aprimorados, como a realização de diagnósticos, previsão de momentos voltados ao monitoramento e avaliação dos processos, e o fortalecimento de uma estrutura integradora e potencializadora das ações.

Palavras-chave: Educação Ambiental, Tráfico de Animais Silvestres, Proteção à Fauna, Ações Preventivas, Biodiversidade Brasileira

Introdução

A sociedade brasileira sempre associa o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama com a proteção à fauna silvestre. É comum vermos filmes, novelas e programas de TV que citam o órgão quando surgem temas como animais ameaçados, cativeiro irregular, maus tratos ou até em situações nas quais são feitas anedotas ou comparações entre comportamentos humanos e de demais animais.

Para além do reconhecimento dos cidadãos em relação ao órgão, certamente estas citações demonstram uma expectativa da sociedade sobre o Ibama, no sentido de uma atuação tanto repressiva (através de ações de comando e controle, como a fiscalização) como preventiva (com estratégias educativas de proteção à fauna).

No atendimento a estas expectativas, bem como em cumprimento à legislação, diferentes setores do Ibama se dedicam à temática. A Diretoria de Proteção Ambiental – Dipro foca nas ações de fiscalização e emergências ambientais; a Diretoria de Biodiversidade e Florestas – DBFlo desenvolve ações de gestão relacionadas à fauna, tais como a manutenção de Centros de Triagem de Animais Silvestres - Cetas, destinação de espécimes apreendidos, desenvolvimento de projetos de soltura e de protocolos de resgate, envolvimento com os Planos de Ação Nacionais para a conservação de espécies ameaçadas de extinção - PAN-ICMBio etc. e diversos Núcleos de Educação Ambiental – NEAs, capilarizados nas Unidades Federativas do país, executam projetos voltados à proteção da fauna com diferentes públicos e enfoques, que vão desde o incentivo à observação da fauna em vida livre ao invés da manutenção em cativeiro, até a capacitação de profissionais da imprensa para o trato da temática de forma responsável.

No entanto, os números do tráfico de animais, tanto em território nacional, quanto aqueles que são enviados para outros países, e as altas taxas de espécies brasileiras ameaçadas de extinção demonstram que muito ainda tem que ser feito.

Os problemas associados à retirada de animais silvestres da natureza são diversos, destacando-se o prejuízo ao ciclo de vida destes animais (limitação da reprodução, ausência de troca de fluxo gênico, privação da liberdade, criação em local inadequado, alimentação pobre em nutrientes), impacto para a manutenção de florestas (diminuição da dispersão, polinização e preparo de sementes para germinação), para a conservação da biodiversidade (extinção de espécies) e para a cadeia ecológica (desequilíbrio na alimentação interespecífica e no controle de pragas), dentre outros (IBAMA/SP, 2021).

As atividades ilegais relacionadas ao tráfico e à manutenção de animais silvestres em cativeiro apresentam, ainda, grandes prejuízos para a economia e a saúde humana. Apenas para citar alguns exemplos, sabe-se que maiores investimentos precisam ser feitos no controle de pragas da agricultura. Quando não há inimigos naturais, gasta-se com plantio de espécies arbóreas que antes eram dispersas por animais e perde-se riquezas com a extinção de espécies que poderiam conter componentes genéticos eficientes para o tratamento de diversas doenças ainda não pesquisadas. Também há o custo hospitalar em caso de acidentes como picadas e mordidas efetuadas por animais, acrescentando-se o risco sanitário de transmissão de doenças extremamente graves para os humanos e os próprios animais silvestres, como a raiva, a febre amarela, a leishmaniose, a psitacose e, provavelmente, o Covid-19 (IBAMA/SP, 2021).

Neste contexto, o presente artigo objetivou analisar a Política Pública de Educação Ambiental (PPEA) atualmente desenvolvida pelo Ibama com o enfoque de proteção à fauna silvestre, buscando compreendê-la, aprimorá-la e articulá-la com as demais Políticas Públicas voltadas à fauna desenvolvidas por outros setores do próprio órgão.

Para isto, realizou-se um exercício de reconhecimento de alguns programas e projetos, desenvolvidos nos estados em que os autores deste texto atuam mais diretamente, e vislumbrou-se algumas possibilidades de articulação/integração das práticas a partir dos indicadores presentes no Sistema MonitoraEA (ANPPEA, 2021; RAYMUNDO *et al.*, 2019).



Apresentação da Política

A PPEA do Ibama focada na proteção da fauna silvestre busca abrir diálogo sobre a cultura de predação presente em nosso país, propondo a quebra de paradigmas da ação humana contra este elemento chave no processo do equilíbrio ambiental, que é a fauna silvestre. Além disso, objetiva mostrar as graves consequências no campo ecológico, social, econômico, cultural e de saúde, tanto dos humanos quanto dos não-humanos, causadas pela retirada de animais silvestres de maneira ilegal da natureza.

Vale destacar que a fauna silvestre é um bem de uso comum do povo, conforme dita a Constituição Federal de 1988 (art. 225, § 1º, inciso VII), configurando-se em interesse difuso e coletivo, cabendo ao Poder Público defender e preservar “a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade” (BRASIL, 1988).

Neste contexto, a Campanha Nacional de Proteção à Fauna implementada pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA e pelo Ibama, que por sua vez inspirou unidades deste último a desenvolverem programas e projetos educativos regionais sobre o tema, configuram-se como uma política pública de caráter institucional e continuado quando observada em sua totalidade, sendo desenvolvida de modo a atender à legislação vigente e o interesse público.

A Campanha Nacional de Proteção à Fauna Silvestre teve como objetivo combater o tráfico de animais silvestres com foco no consumidor final. A campanha tinha como suporte, em seu lançamento, cartazes, adesivos, vídeos e quadrinhos que seriam distribuídos em escolas, bibliotecas, aeroportos, feiras e outros locais públicos de grande visibilidade (MMA, 2008). As imagens utilizadas eram de forte impacto, seguiam a linha das campanhas de trânsito e antitabagismo, desenvolvidas pelo governo federal, e tinham o objetivo de sensibilizar a população com o *slogan*: **Isto acontece porque você compra.**

Diante destas práticas pedagógicas, a Campanha Nacional proporcionou a implantação e ampliação de projetos educativos em diversas unidades do Ibama em estados como Rio Grande do Sul, Ceará, Bahia, Acre, Goiás, Pará, Amapá, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, cabendo o destaque neste artigo das ações do Projeto Liberdade e Saúde, no Piauí; do Programa Permanente de Proteção à Fauna de São Paulo – P3F, em São Paulo; do Projeto Unidos Protegemos, no Paraná; e do Projeto em Parceria com Área de Soltura e Prefeitura de Pindamonhangaba, também em São Paulo, visto que os autores puderam participar mais ativamente nestes processos de EA com foco na fauna.

O “Projeto Liberdade e Saúde: animais silvestres livres - pessoas saudáveis” foi criado pela Equipe Multidisciplinar da Superintendência do Ibama no Piauí e de sua Divisão Técnica Ambiental - Ditec, Núcleo de Educação Ambiental e Cetas no ano de 2007¹. Fundamentado nas percepções pessoais e nas experiências profissionais adquiridas dentro e fora do Ibama, o projeto conseguiu unir os diferentes saberes, habilidades, olhares de mundo e vida dos autores, culminando na elaboração de instrumentos pedagógicos inovadores dentro do Instituto, que permitiram expandir o universo de alcance do tema pela proteção da fauna silvestre nativa. A avaliação geral dos resultados alcançados pelo Projeto Liberdade e Saúde é positiva, pois verificou-se o aumento nos registros de entrega voluntária dos animais no Cetas-PI, o interesse permanente dos professores em fazer uso dos materiais pedagógicos, a busca nos meios de comunicação das fotos e situações de chegada dos animais ao Cetas-PI.

1 Sandovaldo Gonçalves de Moura, Francisco de Assis Araújo, Ana Helena Mendes Lustosa, Sinvaldo Gonçalves de Moura, Isaque de Moura Gonçalves Neto, Fabiano Barbosa Pessoa (Autores do Projeto Liberdade e Saúde - Ibama-PI - Equipe Multidisciplinar).

O Programa Permanente de Proteção à Fauna Silvestre implementado pelo Ibama no Estado de São Paulo, em 2009, conhecido como P3F2, surgiu como uma proposta de ação preventiva que, através da educação ambiental, visa contribuir para a diminuição da ocorrência de danos à fauna e ao meio ambiente como um todo e incentivar a reflexão e o diálogo sobre os hábitos da população relacionados à caça, compra, venda, posse, exposição e domesticação de animais silvestres, bem como a participação coletiva em projetos ambientais (IBAMA/SP, 2021). Ao efetuarmos uma análise sobre este programa durante o cadastramento da Política Pública do Ibama na Plataforma MonitoraEA, verificamos muita consonância com os trabalhos desenvolvidos em outros estados. Os processos de formação junto a gestores municipais e educadores ambientais (de universidades e organizações da sociedade civil) desenvolvidos de forma dialógica, participativa e continuada, são um exemplo.

O Projeto “Unidos Protegemos – a educação ambiental como ferramenta no combate ao tráfico de animais silvestres” é um projeto que vem sendo realizado pelo Núcleo de Educação Ambiental da Superintendência do Ibama no Estado do Paraná (NEA/PR), desde 2015 (IBAMA/PR, 2021). A ideia do projeto surgiu após a análise do Livro Vermelho da Fauna Ameaçada no Estado do Paraná (2004), publicado pelo Instituto Ambiental do Paraná, que relaciona 163 espécies consideradas ameaçadas para o território, incluindo ainda quatro espécies que já desapareceram no Estado, indicando que os esforços de conservação devem ser incrementados para que outras espécies, principalmente aquelas que se encontram criticamente em perigo e que hoje representam uma parcela significativa das espécies ameaçadas não venham também a desaparecer em um futuro próximo (MIKICH & BÉRNILS, 2004). Nesses 6 anos de projeto, além de ações com estudantes do ensino fundamental, médio e superior, foram realizadas atividades com professores e coordenadores pedagógicos da rede de ensino pública e privada do Estado, participações em eventos com público diverso, atividades de comunicação e sensibilização em empresas públicas e privadas e distribuição de materiais educativos e de sensibilização ambiental.

O projeto “Educação Ambiental – Cetas/Ibama/Lorena/SP”, em parceria com a Área de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) “Fazenda Nova Gokula” e Secretaria de Educação de Pindamonhangaba/SP”, tem a intenção de propor discussões relacionadas ao tema, com o viés da liberdade, do respeito aos direitos dos animais, cuidados com a saúde das pessoas, do ambiente e dos bichos, levando também um pouco da experiência dos profissionais envolvidos na proteção da fauna nativa do nosso país. O projeto tem a ambição de mobilizar, através do exemplo de fazer juntos, da instrução e formação recíprocas, os educadores da região sobre a importância do tema. A vertente metodológica do projeto reúne atividades práticas com crianças (estudantes envolvidos), ações que funcionam como oficina produtiva e multiplicadora, gerando conhecimento, realizando aperfeiçoamento da proposta e registrando estas ações para serem apresentadas no momento em que elas são executadas ou em apresentação futura para profissionais de educação (professores, coordenadores e diretores). As ações com as crianças ocorrem nas unidades escolares envolvidas no projeto e, posteriormente, em momentos de vivência prática, denominados de momentos de “culminância”, em atividades de campos, preferencialmente na Fazenda Nova Gokula, no Município de Pindamonhangaba/SP.

2 Vincent Kurt Lo, Isis Akemi Morimoto, Erika Ramos Pires, Airton de Grande, Eloi Venturini, Flávia Aguiar, Cláudio Massao Kawata, Luis Antônio Lima, Miguel Bernardino dos Santos, Rossana Borioni, Tathiana Bagatini, Jury Seino, Veridiana Bertogna, Valéria Macedo, Margarida Sturaro, Verbena Fé, Antônio Gamne, Rita Oliveira, dentre outros servidores, contribuíram em algum momento na escrita e/ou execução do Programa. Alguns destes já se encontram aposentados.



Alguns Aspectos da Política de Educação Ambiental do Ibama Voltada à Proteção da Fauna Silvestre à Luz do Ciclo de Políticas Públicas

O problema público relacionado à retirada ilegal de animais silvestres da Natureza pode ser claramente identificado, pois esta prática predatória apresenta ameaças não apenas à fauna e à biodiversidade do país, mas também, diversas vezes está associada a outros crimes, como o tráfico internacional de animais, drogas e armas, a exploração de trabalho infantil, a falsificação de documentos públicos, a evasão de riquezas do país, entre outros. Segundo o Relatório da Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais - Renctas, de 2014, o tráfico de animais silvestres é a terceira maior atividade ilegal no mundo, podendo ocasionar a extinção de espécies, aumentar o risco de doenças (zoonoses), além dos problemas anteriormente citados.

Nota-se que a entrada da temática na agenda pública do Ibama ganhou força e visibilidade a partir da Campanha lançada em 2008. Para fortalecer essa agenda no Ibama destaca-se que, em 2011, com o advento da Lei Complementar 140, houve a confirmação de que os órgãos federais deveriam compartilhar com outros entes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, dentre outras competências, a de proteção e preservação da fauna combatendo o tráfico de animais, a biopirataria e outras práticas que colocuem em risco o equilíbrio ambiental no país. Acentuou-se, com isso, a necessidade de o Ibama assumir um posicionamento proativo nessa agenda como órgão ambiental de referência no país.

Desse modo, foi possível avançar para a formulação da política pública de educação ambiental com o foco na proteção da fauna a partir do envolvimento de parceiros e do planejamento de ações integradas e preventivas, necessárias à conservação da biodiversidade e ao combate do tráfico de animais, destacando-se, nesta fase do processo da política, os diálogos com os grupos sociais e comunidades de áreas de ocorrência das espécies alvo/áreas de captura ilícita.

No decorrer dos anos, a PPEA com foco na fauna vem se estruturando e consolidando-se por meio dos programas e projetos das superintendências estaduais. Após a fase interna de negociações institucionais e orçamentárias, a política chega às bases territoriais, com a construção de planos de trabalho estabelecidos em comum acordo, recebendo diversas contribuições e apontamentos do que poderá ser feito sob a responsabilidade de cada instituição e ator social envolvido. Salienta-se que, em 2021, a PPEA voltada à proteção da fauna foi incluída no Plano Nacional de Gestão da Educação Ambiental do Ibama - Pangea, e diversas Superintendências Estaduais do Ibama solicitaram recursos específicos para ações da política dentro dos Planos Orçamentários Anuais, o que demonstra que a política pode ganhar mais peso institucional.

Monitoramento e Avaliação da Política Pública

O monitoramento e avaliação da política pública abordada neste artigo verificou alguns aspectos à luz das dimensões e indicadores que integram o Sistema MonitoraEA descritos abaixo:

I) Dimensão Diagnóstica

O diagnóstico foi realizado durante todo o processo de construção da maior parte dos Programas e Projetos integrantes da PPEA, utilizando-se dados secundários e levantamento bibliográfico (diagnóstico da Renctas Livro Vermelho das Espécies Ameaçadas, dados dos Centros Especializados do ICMBio etc.).

Os atores envolvidos no diagnóstico foram diversos setores do Ibama proponentes da referida PPEA, representantes da sociedade civil, setor privado e outros órgãos do poder público. Estes contribuíram com dados baseados nas vivências, experiências e conhecimentos da carreira de especialistas em meio ambiente, percepções obtidas durante os processos de implementação das ações (oficinas) e os números do tráfico (denúncias na linha verde, atendimentos pela fiscalização, entrada de animais nos Cetas etc.).

II) Dimensão da Participação e Construção Coletiva

As estratégias de mobilização utilizadas pela PPEA foram:

- Uso de estratégias de comunicação (distribuição de panfletos, folhetos, cartazes de divulgação, redes sociais, vídeos etc.);
- Realização de reuniões, rodas de conversa, assembleias, fóruns, eventos etc., para dialogar sobre o assunto;
- Campanhas permanentes utilizando-se de um conjunto de estratégias/técnicas;
- Realização de processo formativo dialógico para envolver, informar, dialogar, problematizar e construir conhecimentos sobre o assunto.

Como resultados deste processo de mobilização, obteve-se a adesão à estratégia de mobilização utilizada; participação institucional e corresponsabilidade dos envolvidos.

Vale destacar a construção coletiva de novos projetos por parte dos participantes dos processos formativos, que eram, em sua maioria, gestores públicos ou educadores ambientais ligados às universidades ou organizações da sociedade civil que se sentiram motivados a multiplicar os conhecimentos adquiridos. Os espaços utilizados em algumas das iniciativas foram: Comissões Estaduais e Municipais de EA (CIEA e CIMEA), Núcleos de EA, Centros de EA, Coletivos Educadores de EA, Câmara técnica de EA, Grupo de Trabalho de EA, entre outros. As atividades foram coordenadas em sua maioria pelo Poder Público e tinham uma periodicidade semestral.

III) Dimensão da Intervenção Socioambiental

A implementação da PPEA ensejou maiores cuidados com animais, prevenção de zoonoses, aumento da taxa de entrega voluntária de animais silvestres em situação irregular, aumento no número de cadastramentos de áreas de soltura, parceria com universidades, formação de corpo técnico envolvido com manejo de fauna silvestre.

Como exemplo de processo reflexivo gerado, podemos citar os trabalhos com a imprensa e canais televisivos, nos quais os participantes foram incentivados a realizar uma reflexão sobre os problemas relacionados à exposição de animais na mídia, que poderiam despertar o desejo para o consumo e a domesticação de animais silvestres (com riscos de ataques e transmissão de zoonoses). Com o poder judiciário, os processos visaram dar subsídios para a “não devolução do animal ao autuado” ou “não uso do advento de fiel depositário” nas sentenças, buscando-se priorizar a readaptação e soltura de animais nos ambientes naturais, reprodução em vida livre, construção de corredores de voos etc.

IV) Dimensão da Subjetividade / Indivíduo

Houve percepção de elevação da autoestima dos envolvidos, confirmada através de relatos e depoimentos. Também foi possível verificar o fortalecimento de laços e vínculos comunitários, pois a proposta do trabalho educativo estabelecia como meta, dentro dos seminários e cursos, a elaboração de comissões locais e grupos, que ficavam responsáveis pela elaboração de uma agenda, projeto ou atividade



educativa a serem implementadas no âmbito das comunidades, como exemplo: escolas, universidades, comunidades no entorno da área de soltura dos animais ou dos Centros de Triagem do Ibama.

Após os processos formativos realizados junto a prefeituras e universidades, os participantes eram motivados a desenvolver projetos locais e regionais próprios, tendo como exemplo o material apresentado pelo Ibama, mas com o incentivo de produção de novos materiais contemplando as peculiaridades de sua região.

No decorrer das atividades realizadas em cada localidade, as equipes organizadoras buscavam, sempre que possível, identificar valores culturais locais, especialmente aqueles com vínculos ao tema ambiental. Os eventos geralmente eram abertos por apresentações culturais (dança, música, teatro, vídeos) com o poder de fala aos atores sociais da comunidade. Como exemplo de valorização dos elementos ambientais foram realizadas ações de publicidade dos símbolos ambientais, muitos já estabelecidos por decretos municipais, como o animal e a árvore símbolo da cidade. Estas ações visavam despertar um desejo de mudanças em costumes, hábitos e crenças relacionadas às formas de relacionamento entre seres humanos e não humanos. As questões de respeito, de pertencimento e inter-relações entre todos os componentes da natureza eram evidenciadas.

V) Dimensão da Complexidade

A abordagem do conteúdo educativo pela proteção da fauna silvestre sempre exigiu um olhar amplo, capaz de compreender os fatores ambientais, sociais, culturais e econômicos ligados ao problema socioambiental. É impossível trabalhar o elemento fauna de forma isolada. O desafio é buscar meios de identificar, no nicho de intervenção, as razões da ação humana e suas consequências negativas para a fauna, interligando estes fatores e, após o processo inicial, atrair para o plano das discussões e elaboração das estratégias de intervenções, os segmentos institucionais (públicos ou privados), muitos deles externos ao campo de ações diretas ao meio ambiente, mas que são importantes no processo de inserção e valorização dos demais itens (social, econômico, cultural), onde todos juntos culminarão numa melhor relação entre o ser humano, o ambiente e os animais silvestres.

O Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global e a Carta da Terra orientam todas as ações educativas desenvolvidas. Dentre os pontos trabalhados nos projetos locais e regionais, busca-se correlacioná-los também aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, aos dados referentes à Convenção da Diversidade Biológica e a Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES, sobre o status de vulnerabilidade e risco de extinção, nos quais estão inseridos alguns animais silvestres utilizados como referência nas ações educativas. Quanto à Convenção Quadro sobre a Mudança do Clima, realizamos a associação entre fauna e florestas (dispersão de sementes, controle de pragas etc.), e entre florestas e a questão climática.

VI) Dimensão Institucional

São vários instrumentos legais que dão suporte a esta PPEA, destacando-se a própria Constituição Federal de 1988, em especial os seus artigos 225 e 23, regulamentado pela Lei Complementar 140/2011. Outros que merecem ser registrados são: Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938, de 31/08/1981; Política Nacional de Educação Ambiental - Lei nº 9.795, de 27/04/99 e Decreto nº 4.281, de 25/06/02; Lei de Crimes Ambientais - Lei 9605 de 12/02/98 e Decreto 6514 de 22/06/08; Lei de Proteção à Fauna - Lei 5.195 de 03/01/67.

O suporte orçamentário vem do Plano Orçamentário Anual - POA com recursos da União, com a importante ressalva de que as equipes e recursos são extremamente reduzidos para as ações de implementação da PPEA, havendo ainda dificuldades burocráticas para acessar recursos de parceiros externos.

Utiliza-se infraestrutura própria, no entanto esta estrutura também é limitada em muitos estados por ausência de sala própria, escassez de recursos audiovisuais, dificuldade de replicação de material educativo, perda de acervo bibliográfico pela ausência de biblioteca ou local adequado para depósito de materiais etc.

Com relação à estrutura organizacional, a PPEA está alocada sob a responsabilidade de um grupo de trabalho e há, algumas vezes, dificuldades no processo de aceitação e apoio dos gestores do Ibama que colocam atividades educativas em um plano inferior de importância, sem o devido apoio de recursos humanos, financeiros e logísticos que interferem e limitam a ação finalista pretendida e duramente articulada pelos servidores envolvidos.

Proposta de Aprimoramento da Política

Considerando os fundamentos propostos no Sistema MonitoraEA, os quais serviram de referência na análise dos programas e projetos aqui observados, identificou-se a necessidade de maior integração entre estas iniciativas e destas com outras ações desenvolvidas pelo órgão; o aprimoramento dos parâmetros e métodos a serem empregados nas fases de diagnóstico e construção participativa das propostas; a previsão de momentos de avaliação e monitoramento contínuos; e a atuação junto às coordenações e diretorias, na busca pelo fortalecimento da Política Pública de Educação Ambiental do Ibama voltada à proteção da fauna silvestre, a partir da priorização de investimentos de recursos humanos e financeiros do órgão na temática.

A realidade do tráfico de animais silvestres no Brasil, infelizmente, apesar dos esforços das ações de controle e fiscalização, associados aos processos de informação, comunicação e educação, executados pelo Ibama, especialmente através dos Núcleos de Educação Ambiental e Cetas desde o lançamento da Campanha Nacional em 2007, não foram suficientes para sanar na sua totalidade o problema ambiental identificado.

Um dos pontos de fragilidade e limitações da PPEA de proteção à fauna silvestre realizada pelo Ibama foi a ausência de uma Coordenação Nacional permanente, que fosse capaz de gerenciar a continuidade das atividades nas Superintendências Estaduais onde, na maioria das unidades, limitou-se ao período de divulgação da Campanha Nacional em 2008. Não houve a construção de uma agenda robusta de articulação local, perdendo-se a oportunidade de estabelecer uma rede de agentes educativos locais que teriam as condições de caminhar juntos e alavancar a difusão dos conteúdos propostos na mensagem da campanha.

Tais iniciativas permaneceram restritas àquelas unidades do Ibama que, de certa forma, possuíam técnicos lotados nos NEAs e Cetas com maior articulação, com perfis pessoais/profissionais interessados em executar as práticas educativas e que conseguiram firmar os canais de articulação com os entes locais, estes últimos cientes da importância do tema e da adoção dos conteúdos nas suas atividades de formação.

Conforme a análise realizada, o fator de aprimoramento primordial sugerido para a PPEA com foco na proteção da fauna silvestre, dentro do Instituto, passa pela presença atual do Comitê Intersetorial Per-



manente de Educação Ambiental - CIPEA, pois a existência de um comitê central permitirá a coordenação e articulação entre as ações, projetos e programas diversos frente ao tema, com a abertura de um canal de diálogo no âmbito das Diretorias do Ibama Sede e, conseqüentemente, articulações junto às Superintendências do Ibama nos estados.

A partir de um diagnóstico mais aprofundado e da construção participativa de uma proposta de estrutura aglutinadora que potencialize as iniciativas estaduais e nacionais, sem tirar a autonomia dos programas e projetos desenvolvidos pelos NEAs e Cetas, vislumbra-se um aprimoramento da Política Pública de Educação Ambiental do Ibama voltada à proteção da fauna ampliando a força institucional das iniciativas.

Importante, ainda, é fomentar o registro das ações de fauna do Ibama, na Plataforma MonitoraEA, bem como fazer uso dos seus instrumentos, métodos de diagnósticos, execução, monitoramento e avaliação das ações, pois tais ferramentas garantirão compreender o alcance e a qualidade dos resultados dos trabalhos educativos propostos pelo Ibama.

Considerações Finais

A Política Pública de Educação Ambiental do Ibama relacionada à proteção à fauna silvestre representa uma das linhas de atuação do Instituto da mais alta relevância ambiental e social, visto que tem correlação direta com a manutenção da biodiversidade e os cuidados com a saúde humana, pois os animais silvestres nativos retirados das florestas e traficados são agentes potenciais de disseminação de graves zoonoses para o ser humano.

O problema do tráfico de animais silvestres deve ser enfrentado de forma permanente, associando diversas ferramentas de controle, fiscalização, informação, comunicação e educação ambiental.

O Brasil, por ser um dos países mais ricos em biodiversidade do mundo, possui uma responsabilidade de destaque e o seu maior órgão ambiental deve assumir um papel de vanguarda nesse processo. Assim, o Ibama necessita estabelecer uma agenda contínua de educação ambiental frente ao tema tráfico de animais silvestres, fazendo uso do seu Comitê - CIPEA, atuando como articulador das ações nas demais unidades do órgão nos estados, sendo essencial o registro das futuras atividades educativas na Plataforma MonitoraEA.

Referências Bibliográficas:

ARTICULAÇÃO NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – ANPPEA. **Componentes do sistema MonitoraEA**. Disponível em: www.monitoreaa.gov.br.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm#:~:text=DECRETO%20N%204.281%2C%20DE%2025,Ambiental%2C%20e%20dá%20outras%20provid%C3%AAncias.

BRASIL. **Decreto nº 6514, de 22 de junho de 2008.** Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6514.htm

BRASIL. **Lei n. 9795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm

BRASIL. **Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011.** Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do *caput* e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp140.htm

BRASIL. **Lei n. 6938, de 31 de agosto de 1981.** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm

BRASIL. **Lei n. 9605, de 12 de fevereiro de 1998.** Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm

BRASIL. **Lei n. 5197, de 03 de janeiro de 1967.** Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5197.htm

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS/SUPERINTENDÊNCIA DE SÃO PAULO – IBAMA/SP. **Programa Permanente de Proteção à Fauna Silvestre – P3F.** Documento disponível no Sistema de Eletrônico de Informações - SEI sob o número: 9194576. São Paulo, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS/CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES - CETAS/SP. **Projeto de Educação Ambiental do CETAS/Lorena/SP em parceria com a área de soltura de animais silvestres (ASAS) Fazenda Nova Gokula e Secretaria da Educação de Pindamonhangaba/SP.** Documento disponível no Sistema SEI sob o número: 9194585. São Paulo, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS/SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ - IBAMA/PR. **Projeto Unidos Protegemos – a Educação Ambiental como ferramenta de combate ao tráfico de animais silvestres.** Documento disponível no Sistema SEI sob o número: 9286240. Paraná, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS/SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ - IBAMA/PI. **Projeto Liberdade e Saúde: animais silvestres livres pessoas saudáveis.** Piauí, 2007.

MIKICH, S.B. & R.S. BÉRNILS. 2004. **Livro Vermelho da Fauna Ameaçada no Estado do Paraná.** Curitiba: Instituto Ambiental do Paraná. CD-ROM.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Campanha nacional fortalece combate ao tráfico de animais silvestres, 2008.** Consultado em 07/10/2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/campanha-nacional-fortalece-combate-ao-traffic-de-animais-silvestres>

RAYMUNDO, M. H. A.; BRANCO, E. A.; BIASOLI S.; SORRENTINO, M.; MARANHÃO, R. R.. **Caderno de indicadores de avaliação e monitoramento de políticas públicas de educação ambiental: processo de construção participativa e fichas metodológicas.** Serviço de Informação e Documentação (SESID) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, São José dos Campos, 2019.

RENCTAS. **Primeiro Relatório Nacional sobre o Tráfico de Fauna. Brasília, 2014..** Disponível em: https://www.renctas.org.br/wpcontent/uploads/2014/02/REL_RENCTAS_pt_final.pdf

